



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 052/2015 DE 27 DE JULHO DE 2015.**

Dispõe sobre o Credenciamento de 02 (dois) Leitos de UTI Adulto Tipo II para a Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 265ª Reunião (214ª Ordinária), realizada no dia 27.07.2015, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.395/2011/GM/MS, de 11.10.2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** o Processo nº 17576/2015-SUSAM, que trata da solicitação de providências quanto à habilitação de 02 (dois) leitos de UTI Adulto tipo II da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ;

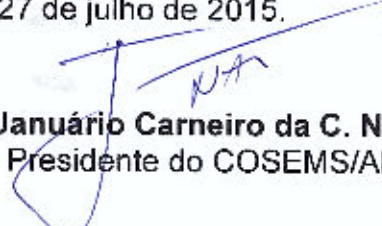
**CONSIDERANDO** a Resolução nº 7/2010/ANVISA/MS, de 24.2.2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva, em que no capítulo II cita as disposições comuns a todas as unidades de terapia intensiva Organização; Infraestrutura Física; Recursos Humanos; Acesso a Recursos Assistenciais; Processos de Trabalho; Transporte de Pacientes; Gerenciamento de Riscos e Notificação de Eventos Adversos; Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde; Avaliação e Recursos Materiais;


**CONSIDERANDO** o parecer técnico da Relatora **Maria Artemisa Barbosa**, haja vista, a natureza e abrangência da proposta.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação o Credenciamento de 02 (dois) Leitos de UTI Adulto Tipo II para a Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de julho de 2015.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Pedro Elias de Souza**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 052/2015, datada de 27 de julho de 2015, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

  
**PEDRO ELIAS DE SOUZA**  
Secretário de Estado de Saúde